

matrícula
46.049

ficha
01

Em 11 de setembro

de 19 90.

IMÓVEL: CASA situada à Rua 37, nº 01, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 12, da quadra nº 62, da VILA CAIÇARA, no perímetro urbano desta comarca.

UMA CASA, e seu terreno medindo 5,675 metros de frente para a referida rua, por 19,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote nº 13, de outro com o remanescente do terreno e pelos fundos com o lote nº 06.

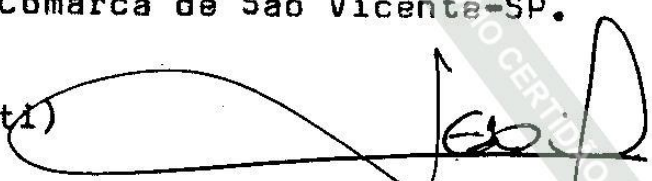
CONTRIBUINTE: 2 07 05 062 012 0001-7 Exercício de 1.990.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL CHRISTOV, supervisor industrial, RG. nº 4.389.447-SP, CPF/MF nº 053.092.048-49, e sua mulher ASSUNÇÃO PALÁCIOS CHRISTOV, do lar, RG. nº 7.815.140-SSP-SP, CPF/MF nº 040.611.718-79, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, - residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Dois de Julho nº 92, Ipiranga.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



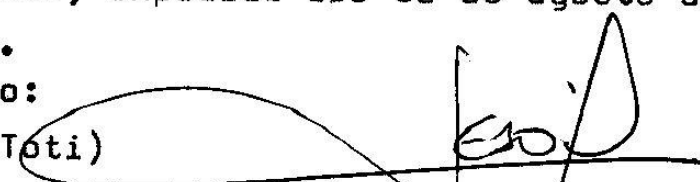
AV.01/46.049

Em 11 de setembro de 1.990.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua 37 denomina-se atualmente Rua João Piedade Gomes, conforme Decreto nº 412, de 10 de julho de 1.975, mencionada na certidão nº 2255, expedida aos 02 de agosto de 1.990, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



"continua no verso"

matrícula

46.049

ficha

01

verso

AV.02/46.049

Em 11 de setembro de 1.990.

Do formal de partilha expedido em 03 de novembro de 1.982, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial do Juízo de Direito da 2ª - Vara Distrital do Ipiranga, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de arrolamento nº 21/81, dos bens deixados por falecimento de MIGUEL CHRISTOV, ocorrido aos 31 de dezembro de 1.980, homologado por sentença de 08 de setembro de 1.982, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Pelosi, e da certidão municipal mencionada na Av.01, verifica-se que o imóvel desta matrícula, recebeu o nº 536 da Rua João Piedade Gomes.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



AV.03/46.049

Em 11 de setembro de 1.990.

Do formal de partilha mencionado na Av.02, verifica-se que o imóvel desta matrícula, confronta atualmente do lado direito de quem da Rua João Piedade Gomes olha para o imóvel com o prédio nº 532, do lado esquerdo com o prédio 540, ambos da referida rua, e pelos fundos com o prédio nº 567 que faz frente para a Rua São Luiz.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.04/46.049

Em 11 de setembro de 1.990.

TÍTULO: PARTILHA

Do formal de partilha mencionado na Av.02, verifica-se que o imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$ 130.520,00, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira ASSUNCION PALACIOS CHRISTOV, que

"continua na ficha nº 02"

matrícula

46.049

ficha

02

Em 11 de setembro

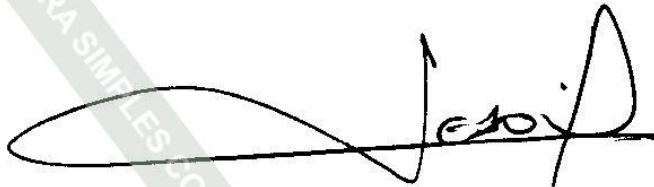
de 19 90.

assinava e também é conhecida como ASSUNÇÃO PALACIOS CHRISTOV - ou ASSUNÇÃO P. CHRISTOV, já qualificada, a metade ideal no valor de Cr\$ 65.260,00, e cada uma das herdeiras-filhas: ROSIMEIRE CHRISTOV, menor púbere, com 18 anos de idade, RG. nº... 11.124.006, CPF/MF nº 029.545.688-44, e ROSANA CHRISTOV, menor impúbere, com 13 anos de idade, dependente do CPF/MF nº.. 040.611.718-79, ambas brasileiras, solteiras, estudantes, residentes e domiciliadas em São Paulo-SP, à Rua Dois de Julho, nº 92, uma parte ideal equivalente a 1/4, no valor de Cr\$.... 32.630,00

VALOR: Cr\$ 130.520,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



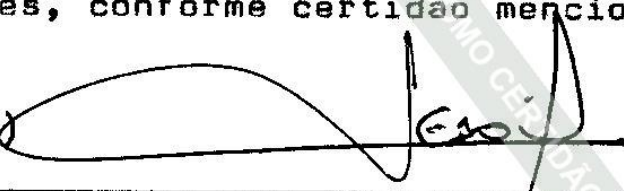
AV.05/46.049

Em 11 de setembro de 1.990.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 1.989, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui atualmente o nº 546 da Rua João Piedade Gomes, conforme certidão mencionada na Av.01.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.06

EM 16 de dezembro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 31 de maio de 1.994, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro nº 263, fls. 07vº, ASSUNCIÓN PALACIOS CHRISTOV, que também é conhecida como ASSUNÇÃO PALACIOS CHRISTOV ou ASSUNÇÃO P. CHRISTOV; ROSIMEIRE CHRISTOV, e ROSANA CHRISTOV, RG nº 18.776.199-SSP/SP, CIC nº 115.591.568-21, todas já qualificadas, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a JORGE LOPES, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG nº 8.593.343-SSP/SP, CIC nº 753.239.828-53, residente e domici-

"continua no verso"

matrícula

46.049

ficha

02

verso

liado nesta cidade, na Rua Celso Ramos de Oliveira, LE nº 27.180, Vila Antártica, pelo valor de CR\$ 9.000.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.07/46.049 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de agosto de 2.014, pela Sra. Naila Fernanda Campos, Escrivã da Primeira Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, nos autos da ação de execução de título extrajudicial – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo, processo número 1006239-78.2014.8.26.0562, no valor de R\$ 134.299,27, ajuizada por ANNA AUGUSTA MARQUES BATISTA, brasileira, viúva, aposentada, RG 55684749, CPF/MF 065.897.988-42, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Doutor Galeão Carvalhal, 30, aptº 41, Gonzaga, CEP 11055-200, MARIA MÁRCIA MARQUES BATISTA, brasileira, separada judicialmente, médica, RG 16695959, CPF/MF 093.029.618-42, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Nascimento, 27, aptº 31, Emalre, CEP 11040-170, e MAURO MARQUES BATISTA, brasileiro, divorciado, funcionário público civil, RG 141216694, CPF/MF 047.660.628-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jupiter, 160, aptº 32, Aclimação, CEP 01532-030, em face de ARTUR VICENTE ABBAD, brasileiro, comerciante, CPF/MF 026.818.438-04, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Ailton de Oliveira Mello, 110, Pro Morar, CEP 18113-670, e JORGE LOPES, brasileiro, empresário, CPF/MF 753.239.828-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida do Trabalhador, 28918, Antártica, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405877 de 20/08/2.014



“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

46.049

FICHA

03

Em 19 de junho de 2.017.

**AV.08/46.049 - Praia Grande, 19 de junho de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida aos 25 de maio de 2017, através do protocolo de penhora online: PH000165491, pela Sr^a. Naila Fernanda Campos, Escrivã Diretora do Primeiro Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 1006239-78.2014, movida por MAURO MARQUES BATISTA, ANNA AUGUSTA MARQUES BATISTA e MARIA MARCIA MARQUES BATISTA, em face de ARTUR VICENTE ABBAD e JORGE LOPES, todos já qualificados, no valor de R\$ 177.698,17, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jorge Lopes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 463433 de 25/05/2017.

**AV.09/46.049 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 04 de setembro de 2017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000180007, pela Sr^a. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, Escrivã/Diretora da Secretaria da Segunda Vara do Trabalho, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 00850-2013, movida por MARINEZ MAIA PEREIRA CABOCLO, CPF/MF 296.013.978-09 em face de JORGE LOPES, CPF/MF 753.239.828-53, já qualificado, no valor de R\$ 59.923,88, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jorge Lopes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 470993 de 04/09/2017

